



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 003501/2022

1. OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de Areia normal (lavada) tipo média/grossa.
- 1.2. O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, a contar do primeiro dia subsequente à assinatura da ata de registro de preços.
- 1.3. O material deverá atender rigorosamente às características exigidas pelo SEMAE e pela NBR 7211.
- 1.4. A unidade de medida padrão para fornecimento do material deverá ser m^3 (metro cúbico).
- 1.5. A previsão de consumo para esta ata de registro de preços (12 meses) será de aproximadamente $900 m^3$. A previsão de consumo mensal será baseada nas tabelas abaixo, sendo as tabelas um balizador para entrega do produto, estando sujeita a variações de consumo significativas:

		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Previsão de consumo (m^3)	EEAT Dois Córregos	45	45	45	45	45	45
	Reservatório Balbo	30	30	30	30	30	30
	TOTAL (m^3)	75	75	75	75	75	75

		7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	
Previsão de consumo (m^3)	EEAT Dois Córregos	45	45	45	45	45	45	
	Reservatório Balbo	30	30	30	30	30	30	
	TOTAL (m^3)	75	75	75	75	75	75	900

- 1.6. A contratada deverá dispor de estoque permanente para atender às necessidades do SEMAE.

2. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL

- 2.1. As operações de carga, transporte e descarga deverão correr por conta e risco da contratada.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 003501/2022

2.2. O SEMAE poderá aferir a remessa por amostragem da carga, em local a ser indicado pelo SEMAE, onde as cargas serão aferidas (em metro cúbico) quando do seu recebimento, sem ônus para o contratante.

2.3. Antes do descarregar, um servidor será encarregado de cubicar a carga remetida e aprovará o procedimento.

2.4. Após a entrega, poderá ser feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.

2.5. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a entrega do material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade, quantidade e características do material.

2.6. Em caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o contratante, em horário de funcionamento da unidade operacional e de acordo com as instruções e normas da autarquia, sem emprego de maquinário, ferramenta ou servidor do SEMAE.

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega do material é de **5 (cinco) dias**, contados do recebimento/emissão da autorização de fornecimento parcial, em remessa **parcelada**, nos seguintes endereços, de segunda à sexta, exceto feriados e pontos facultativos, das 08h às 16h, conforme exarado na autorização, dentro do município de Piracicaba:

- a. E.E.A.T. Dois Córregos – R. Ayrton Senna da Silva, S/N, Bairro Dois Córregos;
- b. Reservatório Jupia – R. São Pedro, S/N, Bairro Santa Terezinha; e
- c. Em casos excepcionais, em locais onde os serviços estarão sendo executados, devidamente identificados na autorização de fornecimento parcial.

4. DOCUMENTOS SOLICITADOS NA PROPOSTA

4.1. As empresas participantes da licitação deverão inserir no envelope proposta: Declaração de capacidade de produção e de estocagem compatível com as necessidades do SEMAE. Caso não seja fabricante, declaração de capacidade de fornecimento.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O faturamento deverá ser feito de acordo com a quantidade efetivamente entregue, através de documento fiscal eletrônico com as informações da modalidade e o número da licitação, número do contrato e ata, o banco, número da agência e da conta corrente da contratada.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 003501/2022

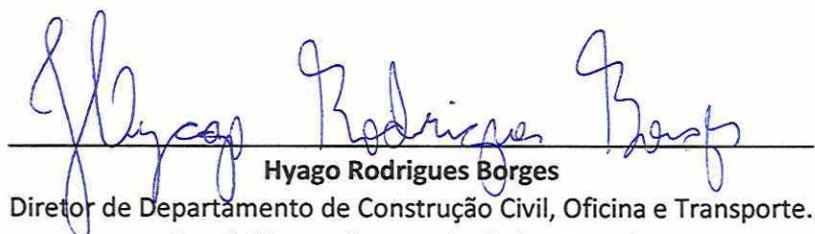
5.2. O pagamento dar-se-á por entrega do material e em consonância aos itens supracitados do presente termo de referência.

6. GERENCIAMENTO DO CONTRATO

6.1. Gestor do contrato: Darcy Lazaro Ganzella Junior, diretor do departamento de construção civil, oficina e transporte, dganzella@semaepiracicaba.sp.gov.br, (19) 3403-9690.

6.2. Fiscal do contrato: Guilherme Torres da Silva, encarregado de equipe, gtsilva@semaepiracicaba.sp.gov.br, (19) 3403-9842.

Piracicaba, 13 de Dezembro de 2022.



Hyago Rodrigues Borges
Diretor de Departamento de Construção Civil, Oficina e Transporte. ✓
E-mail: hborges@semaepiracicaba.sp.gov.br